

Bruxelas, 18 de novembro de 2025
(OR. en)

15487/25

**Dossiê interinstitucional:
2025/0210 (BUD)**

FIN 1358

NOTA PONTO "A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Conselho

Assunto: Projeto comum sobre o orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2026 – Aprovação

1. Na sequência das reuniões do Comité de Conciliação de 4, 14 e 15 de novembro de 2025, o Parlamento Europeu e o Conselho chegaram a acordo sobre um projeto comum, nos termos do artigo 314.º, n.º 5, do TFUE.
2. Em 15 de novembro de 2025, o projeto comum, com os seus anexos, foi enviado ao Parlamento Europeu e ao Conselho, que dispõem cada um de um prazo de catorze dias a contar dessa data para o aprovar (cf. ANEXO); o projeto comum é composto pelo conjunto dos seguintes documentos, que constam das adendas 1 a 5 ao presente documento:
 - Valores totais por rubrica do quadro financeiro (cf. documento 15487/25 ADD 1);
 - Discriminação dos valores rubrica por rubrica de todos os números orçamentais (cf. documentos 15487/25 ADD 2 e ADD 3);
 - Documento consolidado que apresenta os valores e o texto final de todas as rubricas que tenham sofrido alterações durante o processo de conciliação (cf. documentos 15487/25 ADD 4 e ADD 5).

3. O Comité de Conciliação também chegou a acordo sobre as declarações que constam do anexo 2 ao ANEXO, ou delas tomou conhecimento.
 4. Convida-se o Conselho a:
 - aprovar o projeto comum sobre o orçamento para 2026, conforme consta do ANEXO e das adendas 1 a 5 ao presente documento; e
 - exarar em ata as declarações acordadas, ou das quais se tomou conhecimento, no contexto do projeto comum, constantes do anexo 2 ao ANEXO.
-

IM 11489 2025
17-11-2025

EUROPEAN UNION
Conciliation Committee on the budget 2026

Brussels, 15 November 2025

President-in-Office of the Council of the European Union
175, rue de la Loi
B - 1048 Brussels

Dear President,

Based on Article 314(4) and (5) of the Treaty on the Functioning of the European Union (TFEU), and following information by the Council that it could not accept all the amendments adopted by the European Parliament on 22 October 2025 on the Council's position on the draft budget for 2026¹, the Conciliation Committee was convened for 28 October 2025, with a view to reaching agreement on a joint text.

The Conciliation Committee had at its disposal the following elements:

- draft budget proposed by the Commission (COM(2025) 300 final of 9 July 2025), as amended by letter of amendment No 1 (COM(2025) 851 final of 9 October 2025);
- Council's position on the draft budget (5 September 2025);
- European Parliament's amendments to the Council's position (22 October 2025).

Following meetings on 4, 14 and 15 November 2025 an agreement has been reached on 15 November 2025 on a joint text as provided for in Article 314(5) TFEU.

¹ See letter by the President of the Council of 22 October 2025.

In accordance with Point 24 of Annex 1 to the Interinstitutional Agreement of 16 December 2020¹, the joint text for the budget 2026 shall consist of this letter and the following documents taken together, which are recorded in Annex 1:

- line by line figures for all budget items and summary figures by MFF headings;
- a consolidated document, indicating the figures and final text of all lines that have been amended during the conciliation procedure;
- the list of the lines not amended with regard to the draft budget or the Council's position on it.

Pursuant to Article 314(6) TFEU, the joint text is hereby forwarded to the European Parliament and the Council, which shall each have a period of fourteen days from this day, in which to approve the text for the purposes of paragraphs 7 and 8 of the same Article.

The Conciliation Committee has also agreed on or taken note of the statements recorded in Annex 2 to this letter.

An identical letter is addressed to the President of the European Parliament.



Johan VAN OVERTVELDT
Co-chair



Nicolai WAMMEN
Co-chair

Annexes: List of documents forming part of the joint text

Statements

cc: Piotr SERAFIN, Commissioner for Budget, Anti-Fraud and Public Administration

¹ Interinstitutional Agreement of 16 December 2020 between the European Parliament, the Council of the European Union and the European Commission on budgetary discipline, on cooperation in budgetary matters and on sound financial management, as well as on new own resources, including a roadmap towards the introduction of new own resources (OJ L 433 I, 22.12.2020, p. 28).

PROCESSO ORÇAMENTAL 2026
DOCUMENTO DE CONCILIAÇÃO
LISTA DOS DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE DO PROJETO COMUM
– ORÇAMENTO 2026¹ –

Doc. n.º 1: QUADROS RECAPITULATIVOS

VALORES POR RUBRICA DO QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL

VALORES POR PROGRAMA

QUADROS DO PESSOAL AUTORIZADOS POR SECÇÃO

Doc. n.º 2: VALORES POR RUBRICA ORÇAMENTAL

Doc. n.º 2.1: OUTRAS SECÇÕES

Doc. n.º 2.2: SECÇÃO III – COMISSÃO

Doc. n.º 3: ALTERAÇÕES POR RUBRICA ORÇAMENTAL

Doc. n.º 3.1: OUTRAS SECÇÕES

Doc. n.º 3.2: SECÇÃO III – COMISSÃO

¹ Os documentos que constam do presente anexo serão enviados apenas eletronicamente.

PROCESSO ORÇAMENTAL 2026
DOCUMENTO DE CONCILIAÇÃO
DECLARAÇÕES

1. Declaração comum do Parlamento Europeu e do Conselho sobre as dotações de pagamento

O Parlamento Europeu e o Conselho exortam a Comissão a continuar a acompanhar de perto e de forma ativa, durante o ano de 2026, a execução dos programas (em especial no que se refere à sub-rubrica 2A e ao desenvolvimento rural). Para o efeito, o Parlamento Europeu e o Conselho convidam a Comissão a apresentar, atempadamente, valores atualizados respeitantes à situação e às estimativas no tocante às dotações de pagamento para 2026.

Se os valores mostrarem que as dotações inscritas no orçamento para 2026 são insuficientes para cobrir as necessidades justificadas, o Parlamento Europeu e o Conselho convidam a Comissão a apresentar, o mais rapidamente possível, uma solução adequada, designadamente um projeto de orçamento retificativo, para que o Parlamento Europeu e o Conselho possam tomar as decisões necessárias, com a maior brevidade possível e sem demora injustificada, a fim de cobrir as necessidades justificadas. Se aplicável, o Parlamento Europeu e o Conselho terão em conta a urgência da matéria, encurtando o prazo de oito semanas para a tomada de uma decisão, se tal for considerado necessário. O mesmo se aplica, com as necessárias adaptações, se os valores mostrarem que as dotações inscritas no orçamento para 2026 são mais elevadas do que o necessário.

2. Declaração unilateral da Comissão sobre as agências

A fim de assegurar que as agências cumprem os seus mandatos da forma mais eficiente possível em termos de custos, a Comissão reconhece a necessidade de permanecer extremamente atenta aquando da avaliação das necessidades orçamentais das agências, procurando simultaneamente alcançar uma maior eficiência e racionalização.